

**OFÍCIO N°: 003/2021-ST**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE**

ATT: Exm. Sra.

**MARGARETH TELES DE QUEIROZ**

**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Vimos por meio deste, solicitar a adesão à **Ata de Registro de Preços n° 01/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 01.03.11.2020** para aderir os itens especificados em anexo, tendo como órgão gerenciador esta respeitável Unidade Administrativa, respeitando, ainda, os itens e o limite de quantitativos estabelecidos na presente Ata de acordo com o anexo-I, conforme preceitua o art. 21º, § 1º do Decreto Municipal n° 2.154/2013.

Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível. Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente solicitação, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ocara - Ce, 01 de Junho de 2021.

Atenciosamente,



**Maria Cremilda Sousa da Silva**

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA



*[Handwritten signature]*

**Humberto Maia de Queiroz Júnior**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de  
Administração e Planejamento

*[Handwritten signature]*

**Antonio Vagner de Lima**  
Ordenador da Secretaria de Cultura, Esporte,  
Juventude e Turismo

*[Handwritten signature]*

**Raimundo Filho da Silva**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Agricultura e  
Meio Ambiente

*[Handwritten signature]*

**Eliziana Maria Damasceno Nobre**  
Ordenadora da Secretaria da Controladoria

*[Handwritten signature]*

**Raquel Lopes de Sousa**  
Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação

*[Handwritten signature]*

**Ana Claudia dos Santos Silva**  
Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

*[Handwritten signature]*

**Francisco Helton Soares de Sousa**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de  
Finanças e Arrecadação

*[Handwritten signature]*

**Francisco Marcio Moreira Lopes**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

ANEXO - I

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QTD EQUIP	UND MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL - R\$
01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	<b>COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK</b> - Requisitos Técnicos Mínimos: abertura de 1800, tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução Full HD, processador Intel Core i7 de 8ª geração, 8GB de memória RAM, 256GB SSD para armazenamento de arquivos, sistema operacional Windows 10, placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX110 com 2GB. <b>MARCA: ACER</b>	2	Mês	349,00	698,00
02	MICROCOMPUTADOR	<b>MICROCOMPUTADOR</b> - Requisitos Técnicos Mínimos: Processador Core i5, memória Ram 4gb, Hard Disk 500gb, placa Mãe on-board (s/vi/r), monitor 18,5" lcd/led, teclado e mouse. Sistema Operacional: Os computadores serão fornecidos com o Sistema Windows 10 em português. Acompanha <b>Estabilizador</b> : Potência 300va. Inclui manutenção ON-SITE e reposição de peças inclusos, com substituição imediata do equipamento em caso de defeito sem ônus adicional para a Contratante. Todos os equipamentos devem ter atualização de hardware (aumento de capacidade da velocidade de processamento, armazenamento, memória e tamanho do monitor de vídeo) para atender as necessidades dos softwares da contratante sem ônus adicional.  <b>MARCA: BRASINT.</b>	55	Mês	158,00	8.690,00

Ofício Nº 490 / SMS / 2021

Cascavel - Ceará, 16 de Junho de 2021

Da: **Secretaria de Saúde de Cascavel/CE**

Para: **Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE**

Assunto: **Autorização para realização Adesão à ata de registro de preços n.º 01/2021/01.03.11.2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 01/2021/01.03.2020/PE**

Senhor Secretário,

Em atendimento a Solicitação enviada através de ofício na data de 31 de Maio de 2021, fica **AUTORIZADO** a adesão à Ata de Registro de Preços n.º **01/2021/01.03.11.2020**, oriunda do Pregão Eletrônico n.º **01/2021/01.03.2020/PE**, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCADEL/CE.**

Informamos que a referida ARP tem vigência de 12 (doze) meses, vigorando no período de 20 de Janeiro de 2021 a 20 de Janeiro de 2022.

Ressaltando que a contratação oriunda do referido Registro de Preços não poderá exceder os quantitativos solicitados e, ainda por meio deste, informo que é de inteira responsabilidade da Detentora do Registro em manifestar a aceitação ou não quanto a Contratação, devendo assim, ser providenciada a devida consulta junto ao mesmo, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Prefeitura Municipal de Cascavel/Ce.

Atenciosamente,



**MARGARETH TELES QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gerenciador do SRP

Margareth Teles de Queiroz  
Secretária Municipal de Saúde  
Cascavel - Ce  
matéria no 411111

Ao Ilmo. Sra. Maria Cremilda Sousa da Silva  
Secretário de Saúde de Ocara/CE

**OFÍCIO N°: 005/ 2021 -ST**

Ocara - Ce, 16 de Junho de 2021.

**À EMPRESA,**  
**DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 03.420.933/0001-26

**ATT: SETOR DE LICITAÇÃO**

Vinhemos por meio deste, pedir a empresa acima citada Autorização para adesão **Ata de Registro de Preços n° 01.03.11.2020**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 01.03.2020-PE**, de acordo com os quantitativos da mesma, respeitando, ainda os itens e o limite de quantidade estabelecido na presente Ata, conforme preceitua o Art. 21º, § 1º do Decreto Municipal n° 2.154/2013, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente solicitação, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,

Maria Cremilda Sousa Silva  
Secretaria de Saúde  
Ocara-CE

---

**Maria Cremilda Sousa da Silva**  
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM HAÍZ PRECISA



*Humberto Maia de Queiroz Júnior*  
**Humberto Maia de Queiroz Júnior**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de  
Administração e Planejamento

*Antonio Vagner de Lima*  
**Antonio Vagner de Lima**

Ordenador da Secretaria de Cultura, Esporte,  
Juventude e Turismo

*Raimundo Filho da Silva*  
**Raimundo Filho da Silva**

Ordenador de Despesa da Secretaria de Agricultura e  
Meio Ambiente

*Eliziana Maria Damasceno Nobre*  
**Eliziana Maria Damasceno Nobre**

Ordenadora da Secretaria da Controladoria

*Raquel Lopes de Sousa*  
**Raquel Lopes de Sousa**

Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação

*Ana Claudia dos Santos Silva*  
**Ana Claudia dos Santos Silva**

Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

*Francisco Helton Soares de Sousa*  
**Francisco Helton Soares de Sousa**

Ordenador de Despesa da Secretaria de  
Finanças e Arrecadação

*Francisco Marcio Moreira Lopes*  
**Francisco Marcio Moreira Lopes**

Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

ANEXO - I

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QTD EQUIP	UND MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL - R\$
01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	<b>COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK</b> - Requisitos Técnicos Mínimos: abertura de 1800, tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução Full HD, processador Intel Core I7 de 8ª geração, 8GB de memória RAM, 256GB SSD para armazenamento de arquivos, sistema operacional Windows 10, placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX110 com 2GB. <b>MARCA: ACER</b>	2	Mês	349,00	698,00
02	MICROCOMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR - Requisitos Técnicos Mínimos: Processador Core I5, memoria Ram 4gb, Hard Disk 500gb, placa Mae on-board (s/vi/r), monitor 18,5" lcd/led, teclado e mouse. Sistema Operacional: Os computadores serão fornecidos com o Sistema Windows 10 em português. Acompanha <b>Estabilizador</b> : Potencia 300va. Inclui manutenção ON-SITE e reposição de peças inclusos, com substituição imediata do equipamento em caso de defeito sem ônus adicional para a Contratante. Todos os equipamentos devem ter atualização de hardware (aumento de capacidade da velocidade de processamento, armazenamento, memória e tamanho do monitor de vídeo) para atender as necessidades dos softwares da contratante sem Ônus adicional.  <b>MARCA: BRASINT.</b>	55	Mês	158,00	8.690,00



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE.**  
 Secretaria de Saúde.  
 Secretaria de Administração e Planejamento.  
 Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.  
 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
 Secretaria da Controladoria.  
 Secretaria da Educação.  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
 Secretaria de Finanças e Arrecadação.  
 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Prezados Senhores(as)  
 Ordenadores(as) de Despesas.

**Assunto:** Resposta à solicitação de interesse e anuência referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01.03.11.2020- PE** – Município de Cascavel/CE

A empresa Dr. Software Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, sediada na Rua Dr. Batista de Oliveira nº 200 – Papipu– CEP: 60.176-032- Fortaleza/CE, já fartamente qualificada na Ata de Registro de Preços com a numeração acima destacada, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01.03.11.2020- PE**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL/CE**, vem com o mais elevado acatamento, apresentar nossa resposta à solicitação enviada:

- Que tem interesse na Adesão da Ata de Registro de Preços para o fornecimento dos itens desejados;
- Que tem interesse em manter inalterados todos os termos e condições iniciais da Ata, principalmente os preços registrados;
- Que atende todas as exigências legais e contempla uma solução para demanda, destinada as Diversas Secretaria do Município de Ocara-CE, conforme especificações dos itens em anexo; e
- Que atende a toda exigência documental solicitada para realização de **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 01.03.11.2020- PE.**

Fortaleza-CE, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

SILVANETE DANTAS  
 DE  
 ARAUJO:09822968353

Assinado de forma digital por  
 SILVANETE DANTAS DE  
 ARAUJO:09822968353  
 Dados: 2021.06.16 13:17:31  
 -03'00'

Silvanete Dantas de Araújo  
 CNH nº 01655792008 - Detran-CE  
 CPF nº 098.229.683-53

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**



**ANEXO I**  
**ITENS A SEREM ADERIDOS**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE.**

Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração e Planejamento.

Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Secretaria da Controladoria.

Secretaria da Educação.

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Finanças e Arrecadação.

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**LOTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD EQUIP	UND	QTD MÊS	VALOR - R\$		
						VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	<b>COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - Requisitos Técnicos Mínimos:</b> abertura de 180º, tela LED antirreflexo de 15,6" com resolução Full HD, processador Intel Core I7 de 8ª geração, 8GB de memória RAM, 256GB SSD para armazenamento de arquivos, sistema operacional Windows 10, placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce MX110 com 2GB.	ACER	2	MÊS	12	349,00	698,00	8.376,00
2	<b>MICROCOMPUTADOR - Requisitos Técnicos Mínimos:</b> Processador Core I5, memória Ram 4gb, Hard Disk 500gb, placa mãe on-board (s/v//r), monitor 18,5" lcd/led, teclado e mouse. Sistema Operacional: Os computadores serão fornecidos com o Sistema Windows 10 em português. Acompanha Estabilizador: Potência 300va. Inclui manutenção <u>ON-SITE</u> e reposição de peças inclusos, com substituição imediata do equipamento em caso defeito sem ônus adicional para a Contratante. Todos os equipamentos devem ter atualização de hardware (aumento de capacidade da velocidade de processamento, armazenamento, memória e tamanho do monitor de vídeo) para atender as necessidades dos softwares da contratante sem ônus adicional.	BRASINT	55	MÊS	12	158,00	8.690,00	104.280,00

**VALORES LOTE I:**  
**VALOR MENSAL: R\$ 9.388,00 - Nove mil, trezentos e oitenta e oito reais.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 112.656,00 - Cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais.**

SILVANETE  
DANTAS DE  
ARAUJO:09822968  
353

Assinado de forma digital  
por SILVANETE DANTAS  
DE ARAUJO:09822968353  
Dados: 2021.06.16  
13:17:53 -03'00'

**DECLARAÇÃO**



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE.**  
Secretaria de Saúde.  
Secretaria de Administração e Planejamento.  
Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
Secretaria da Controladoria.  
Secretaria da Educação.  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
Secretaria de Finanças e Arrecadação.  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

A empresa Dr. Software Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, sediada na Rua Dr. Batista de Oliveira nº 200 – Papicu– CEP: 60.176-032- Fortaleza/CE, por intermédio de sua representante, Sra. Silvanete Dantas de Araújo, portadora da CNH nº 01655792008 - Detran-CE e CPF nº 098.229.683-53, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ocara, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ocara, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ocara, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE SERVIÇOS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: e-mail: [tecnologiamoreia@gmail.com](mailto:tecnologiamoreia@gmail.com)

e) que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-CE, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

SILVANETE DANTAS  
DE  
ARAÚJO:09822968353

Assinado de forma digital  
por SILVANETE DANTAS DE  
ARAÚJO:09822968353  
Dados: 2021.06.16 13:18:49  
-03'00'

Silvanete Dantas de Araújo  
CNH nº 01655792008 - Detran-CE  
CPF nº 098.229.683-53

**DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 006/2021 CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03105001/21

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE SAÚDE DE CASCAVEL/CE

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 01.03.11.2020-PE

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Sec. de Cultura, Esp. Juvent. E Turismo, Sec. de Administração e Planejamento, Sec. Agricultura e Meio Ambiente, Controladoria Interna, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Secretaria de Finanças e Arrecadação, Secretaria de Saúde.

### 1 - ABERTURA:

Nesta data é instaurado o presente Processo Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços de nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 01.03.11.2020-PE, cujo Órgão Gerenciador foi o(a) SEC. DE SAÚDE DE CASCAVEL/CE, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 2.154/2013 que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando a adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.03.11.2020-PE, para locação de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ocara/CE.

### 2 - JUSTIFICATIVA:

Como se sabe segundo o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.154/2013, O Município de OCARA, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso das Atas de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de Órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

O Município de OCARA - Ceará, pretendendo contratar para adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.03.11.2020-PE, para locação de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ocara/CE de forma legal e ágio, identificou-se a realização de Ata de Registro de Preços Nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 01.03.11.2020-PE, cujo Órgão Gerenciador foi o(a) SEC. DE SAÚDE DE CASCAVEL/CE, para aquisição ou serviços de nosso interesse e visando à facilidade proporcionada dos mesmos determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisas, o Município de OCARA através da Sec. de Cultura, Esp. Juvent. E Turismo, Sec. de Administração e Planejamento, Sec. Agricultura e Meio Ambiente, Controladoria Interna, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Secretaria de Finanças e Arrecadação, Secretaria de Saúde, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe.


Assim, providencie-se a competente, na forma da legislação vigente.

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



OCARA - CE, 21 de Junho de 2021

  
MARIA CREMILDA SOUSA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
ANTÔNIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
RAIMUNDO FILHO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
RAQUEL LOPES SOUSA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA-CE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03105001/21**

RECONHEÇO a Carona fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.03.11.2020-PE, para locação de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 21 de Junho de 2021

MARIA CREMILDA SOUSA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

ANTÔNIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

RAIMUNDO FILHO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS

ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE  
ORDENADORA DE DESPESAS

RAQUEL LOPES SOUSA  
ORDENADORA DE DESPESAS

ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS

HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA-CE



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CARONA Nº 006/2021  
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03105001/21**

O Município de OCARA, através da Sec. de Cultura, Esp. Juvent. E Turismo, Sec. de Administração e Planejamento, Sec. Agricultura e Meio Ambiente, Controladoria Interna, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenv. Social, Secretaria de Finanças e Arrecadação, Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preço a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE SAÚDE DE CASCAVEL/CE**

**OBJETO:** adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.03.11.2020-PE, para locação de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Ocara/CE .

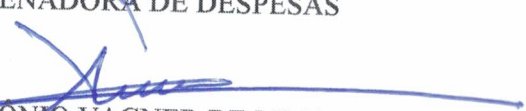
**FORNECEDOR: DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**


**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.234,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º, Decreto Federal nº 7892/13, Art. 15 e Art. 16 da Lei 8.666/93.

OCARA - CE, 21 de Junho de 2021

  
MARIA CREMILDA SOUSA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
ANTÔNIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS


  
RAIMUNDO FILHO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA-CE

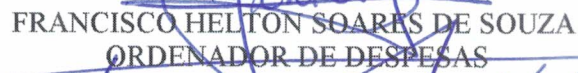
Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



  
ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
RAQUEL LOPES SOUSA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS




**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03105001/21**

Certificamos que o Extrato de Publicação do Processo Administrativo CARONA nº 006/2021 de Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 01/2021, decorrente da Pregão Eletrônico Nº 01.03.11.2020-PE, cujo Órgão Gerenciador foi o SEC. DE SAÚDE DE CASCAVELE/CE, cujo objeto é: adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.03.11.2020-PE, para locação de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ocara/CE, foi afixado em 21 de Junho de 2021, no flanelógrafo desta Municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

OCARA - CE, 21 de Junho de 2021

  
MARIA CREMINDA SOUSA SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
ANTÔNIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
RAIMUNDO FILHO DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE  
ORDENADORA DE DESPESAS

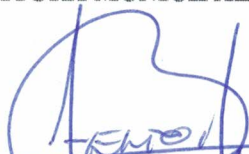
  
RAQUEL LOPES SOUSA  
ORDENADORA DE DESPESAS

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDENADORA DE DESPESAS



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA



  
FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS